



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 204, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 30/2020, firmado entre o IFRS – *Campus* Porto Alegre e a Empresa LAVOROTEC LAVORATTI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para escada externa de saída de emergência do IFRS *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Ricardo Costa da Rosa - Matrícula SIAPE nº 2172949

Fiscal Técnico:

TITULAR

Luiza Ludwig Loder - Matrícula SIAPE nº 1822805

Art. 2º O fiscal titular atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do gestor do contrato;

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-geral.